



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1512/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0967/2019-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora NILZETE PEREIRA MENDES ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 7153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 18 de outubro de 2019 a 14 de abril de 2020.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal